GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE – PROCURADORIA

PROJETO LEI 117 - E/2024 de 26 de setembro de 2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R$ 14.132.647,43, NO EXERCÍCIO DE 2024.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício crédito suplementar no valor de R$ 14.132.647,43 para as seguintes dotações orçamentárias:

Classificação	Ficha	Valor
26.000 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS		
26.001 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS		
26.001.10.302.8.2040. 3.3.90.34 – OUTRAS DESP. DE PESSOAL DECOR.DE TERCEIR	267	R$ 2.415.360,54
2.621.000.0000 – TRANSF.FUNDO FUNDO REC.SUS GOVERNO ESTADUAL		R$ 2.415.360,54
26.000 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS		
26.001 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS		
26.001.10.301.7.2027. 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	210	R$ 2.600.000,00
2.621.000.0000 – TRANSF.FUNDO FUNDO REC.SUS GOVERNO ESTADUAL		R$ 2.600.000,00
26.000 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS		
26.001 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS		
26.001.10.304.9.2044.3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	299	R$ 16.500,00
2.621.000.0000 – TRANSF.FUNDO FUNDO REC.SUS GOVERNO ESTADUAL		R$ 16.500,00
26.000 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS		
26.001 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS		
26.001.10.302.8.2040. 3.3.93.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	828	R$ 2.971.248,11
2.621.000.0000 – TRANSF.FUNDO FUNDO REC.SUS GOVERNO ESTADUAL		R$ 2.971.248,11
26.000 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS		
26.001 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS		
26.001.10.122.1.2023.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	201	R$ 500.359,37
2.621.000.0000 – TRANSF. FUNDO REC. SUS GOVERNO ESTADUAL		R$ 500.359,37

26.000 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS		
26.001 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS		
26.001.10.122.1.2023. 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	196	R$ 131.861,14
2.621.000.0000 – TRANSF. FUNDO REC. SUS GOVERNO ESTADUAL		R$ 131.861,14
26.000 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS		
26.001 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS		
26.001.10.302.8.2038.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	255	R$ 2.995.911,53
2.621.000.0000 – TRANSF. FUNDO REC. SUS GOVERNO ESTADUAL		R$ 2.995.911,53
26.000 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS		
26.001 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS		
26.001.10.302.8.2038. 3.3.50.41 – CONTRIBUIÇÕES	254	R$ 2.501.406,74
2.621.000.0000 – TRANSF.FUNDO FUNDO REC.SUS GOVERNO ESTADUAL		R$ 2.501.406,74

Art. 2º Para atendimento da alteração orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64, no valor de R$ 14.132.647,43 (catorze milhões, cento e trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos).

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, 26 de setembro de 2024.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

Cláudio de Castro Sá Filho
Secretário Municipal de Fazenda

Fabiano L. R. Zabrai
Subprocurador Municipal

Jorcelino de Oliveira
Procurador Municipal

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,

Sr(a)s Vereadores,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que autoriza abertura de créditos adicionais suplementares por superávit financeiro apurado no encerramento do exercício anterior, para suprimento de dotações no orçamento vigente.

O aporte orçamentário de R$ 14.132.647,43 (catorze milhões, cento e trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos), atendendo as demandas da Secretaria de Saúde, com recursos provenientes do Plano de Transposição e Transferência da Lei Complementar Estadual 171/2023, assim distribuídos:

- R$ 2.616.500,00 para custeio das folhas de pagamento nos projeto/atividades 2027 – Manutenção da Atenção Básica, 2040 – Manutenção Policlínica e Pronto Socorro e 2044 – Manutenção Atividades da Vigilância Sanitária;
- R$ 2.415.360,54 para custeio dos plantões médicos no projeto/atividade 2040 – Manutenção Policlínica e Pronto Socorro;
- R$ 500.359,37 para aquisição de equipamento e material permanente no projeto/atividade 2023 – Manutenção das Atividades da Secretaria ;
- R$ 131.861,14 para serviços de pessoa jurídica no projeto/atividade 2023 – Manutenção das Atividades da Secretaria;
- R$ 2.501.406,74 para contribuições para aquisição de equipamentos e materiais permanente para atenção especializada e hospitalar no projeto/atividade 2038 – Manutenção Serviços Hospitalares, Laboratoriais;
- R$ 2.995.9114.53 para serviços de pessoa jurídica no cofinanciamento da atenção especializada e hospitalar no projeto/atividade 2038 – Manutenção Serviços Hospitalares, Laboratoriais.

Ressaltamos que a previsão de receitas orçamentárias da LOA se referem aquelas que sejam arrecadadas no exercício corrente, não sendo possível a inclusão na proposta orçamentária de recursos provenientes de superávit financeiro, ou seja, recursos existentes em caixa relativos a exercícios anteriores.

Assim, encaminhamos o anexo projeto de lei, o qual esperamos ver discutido e aprovado.

Ao ensejo, reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração a toda Edilidade.

Conselheiro Lafaiete, 26 de setembro de 2024.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

Cláudio de Castro Sá Filho
Secretário Municipal de Fazenda

Jorcelino de Oliveira
Procurador Municipal

Fabiano L.R. Zebral
Subprocurador Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Balancete dos Recursos (Superávit financeiro a utilizar/utilizado)

Exercício de 2024

CONSOLIDADO

Parâmetros: Visão: SUPER_UTIL; Exercício: 2024; Considerar somente saldos iniciais: N; Categoria do recurso: TODOS; Data Final: 25/09/2024; Tipo do recurso: TODOS; Consolidado: S; Agrupar recursos de superávit financeiro com recurso principal: S - Versão: 15 de 29/08/2024 17:13:29

Destinação de Recursos	Superávit/Déficit em 01/01/2024 (a)	Superávit Utilizado (b)	Saldo (c) = (a-b)
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	14.599.823,20	14.655.756,95	-55.933,75
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	10.853.415,88	895.662,61	9.957.753,27
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	3.387.110,06	9.370.475,87	-5.983.365,81
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.772.380,32	979.898,73	792.481,59
1.540.000.0000 - Transferências FUNDEB - Impostos Transferências Impostos (30%)	0,00	0,00	0,00
1.540.000.1070 - Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pagto Remuneração Profissionais Educação Básica Efetivo Exercício)	4.097,41	0,00	4.097,41
1.542.000.0000 - Transferências FUNDEB - Complementação União - VAAT	334.286,76	0,00	334.286,76
1.542.000.1070 - Transf.FUNDEB-Complem.União-VAAT-Aplicado Pagamento Remun.Profis.Educação Básica em Ef	349,01	0,00	349,01
1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	2.782.729,01	1.984.210,00	798.519,01
1.551.000.0000 - Transferências Rec.FNDE Ref.Prog.Dinheiro Direto Escola (PDDE)	4.140,58	0,00	4.140,58
1.552.000.0000 - Transferências Rec.FNDE-PNAE Ref.Programa Nacional Alimentação Escolar	103.292,57	0,00	103.292,57
1.553.000.0000 - Transferências Rec.FNDE Ref.Prog.Nac.Apoio Transp.Escolar (PNATE)	87.105,18	0,00	87.105,18
1.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	963.120,96	855.777,29	107.343,67
1.571.000.0000 - Transferências Estado ref.Convênios Inst.Congêneres vinculados Educação	1.355.032,56	334.652,83	1.020.379,73
1.573.000.0000 - Royalties Particip.Especial Petróleo Gás Natural Vinc.Educação-Lei 12.858/2013	2.486.413,99	0,00	2.486.413,99
1.576.000.0000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de Educação	339,84	0,00	339,84
1.576.001.0000 - Transf.Rec.Estados Prog.Educação (Transf.Rec.Prog.Estadual Transp.Escolar (PTE))	105.575,27	83.156,48	22.418,79
1.600.000.0000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Gov.Federal-Bloco Manut.Ações Serviços Públicos Saúde	971.628,58	0,00	971.628,58
1.601.000.0000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Gov.Federal - Bloco Estruturação Rede Serviços Públicos Saúde	506.737,45	0,00	506.737,45
1.602.000.0000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Gov.Federal-Bloco Manut.Ações Serviços Públicos Saúde–Recurso	3.205,69	0,00	3.205,69
1.604.000.0000 - Transf.Gov.Federal venc.agentes comunit.saúde combate endemias	816.847,57	0,00	816.847,57
1.605.000.0000 - Assistência financeira União dest.complementação pagamento pisos salariais profissionais enfermagem.	703.682,24	547.854,98	155.827,26
1.621.000.0000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual	40.142.628,53	3.756.972,70	36.385.655,83
1.632.000.0000 - Transf.Estado ref.Convênios Inst.Congêneres Vinculados Saúde	2.847.176,04	2.467.812,44	379.363,60
1.635.000.0000 - Royalties Particip.Especial Petróleo Gás Natural Vinc.Saúde - Lei nº 12.858/2013	208.455,09	0,00	208.455,09
1.659.000.0000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	4.734.740,92	4.200.323,89	534.417,03
1.659.002.0000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde (Serviços de Saúde)	16.338,88	0,00	16.338,88
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.267.360,78	0,00	1.267.360,78
1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	417.553,51	0,00	417.553,51
1.700.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	511.190,27	15.062,18	496.128,09
1.701.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.249.139,44	254.059,28	995.080,16
1.707.000.0000 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	178.418,96	178.305,14	113,82

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Balancete dos Recursos (Superávit financeiro a utilizar/utilizado)

CONSOLIDADO

Parâmetros: Visão: SUPER_UTIL; Exercício: 2024; Considerar somente saldos iniciais: N; Categoria do recurso: TODOS; Data Final: 25/09/2024; Tipo do recurso: TODOS; Consolidado: S; Agrupar recursos de superávit financeiro com recurso principal: S - Versão: 15 de 29/08/2024 17:13:29

Destinação de Recursos	Superávit/Déficit em 01/01/2024 (a)	Superávit Utilizado (b)	Saldo (c) = (a-b)
1.708.000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	66.588,24	0,00	66.588,24
1.710.000.0000 - Transferência Especial dos Estados	4.285.921,84	0,00	4.285.921,84
1.710.010.0000 - Transf.Especial Estados (Transf.Esp.Estado-Acordo Judicial Reparação Impactos Socioeconômicos Amb.-Barragem	591.331,17	503.753,10	87.578,07
1.711.000.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	2.123.931,19	683.098,63	1.440.832,56
1.715.000.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	814.291,66	781.109,30	33.182,36
1.716.000.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais setores da Cultura	329.858,48	328.451,24	1.407,24
1.717.000.0000 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	36.955,86	0,00	36.955,86
1.718.000.0000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	267.627,16	0,00	267.627,16
1.720.000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478	1.142.981,64	0,00	1.142.981,64
1.750.000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	25.105,96	0,00	25.105,96
1.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	18.767.874,13	0,00	18.767.874,13
1.752.000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	1.078.468,76	0,00	1.078.468,76
1.755.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	15.362,08	0,00	15.362,08
1.759.005.0000 - Recursos Vinculados a Fundos (Repasse tarifário para os Fundos Municipais de Saneamento)	3.694.657,05	0,00	3.694.657,05
1.899.030.0000 - Recursos Vinculados/Recursos recebidos a título de indenização social pelo rompimento da Barragem de Brumadinho,	1.270.677,40	1.191.227,48	79.449,92
Total Geral	**127.925.949,17**	**44.067.621,12**	**83.858.328,05**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

REQUERIMENTO

Conselheiro Lafaiete, 26 de setembro de 2024.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Requeremos, nos termos do art. 226, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, tramitação com urgência do presente Projeto de Lei que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R$14.132.647,43, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

Justificativa: O aporte financeiro será aplicado para atendimento de demandas da Secretaria de Saúde, com recursos provenientes do Plano de Transposição e Transferência da Lei Complementar Estadual 171/2023.

Por tais fatos encaminhamos o presente requerimento para apreciação, na expectativa de seu deferimento.

Ao ensejo, reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração a toda Edilidade.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

Cláudio Castro de Sá Filho
Secretário Municipal de Fazenda

Jorcelino de Oliveira
Procurador Geral

Fabiano Lax Cabral
Subprocurador Municipal

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

Conselheiro Lafaiete, 27 de setembro de 2024.

Ofício n°: 228/2024/PMCL/PROC

Referência: Encaminha Projeto de Lei

EXPEDIENTE

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Procuradoria Municipal, vem, com o devido respeito, encaminhar à Mesa Legislativa Projeto de Lei que:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R$14.132.647,43, NO EXERCÍCIO DE 2024.

Ao ensejo reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Marina Mendes de Oliveira Sallum
Coordenadora de Legislação

Exm° Sr Washington Fernando Bandeira
Presidente da Câmara Municipal do Município de Conselheiro Lafaiete

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-27-Set-2024-13:08-055619-1/2